autuado por Helizenir Correia dos Santos em 19/09/2025 21:55:58.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: RUBINHO NUNES

TIPO DA REUNIÃO: Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 10 de Setembro de 2025

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

Matéria AUD 189/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 19/09/2025 e juntado ao PL 702/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=671080.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 19/09/2025 21:55:58.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Bom dia a todos.

Presentes os Vereadores Dr. Murillo Lima e Isac Félix, pelo sistema Teams; e Rubinho Nunes, nesta Presidência.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 9ª audiência pública do ano de 2025.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo, através do endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia, *link* Auditorios Online, e pelos canais da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube e no Facebook.

Esta audiência foi publicada desde o dia 5 de setembro, no *Diário Oficial da Cidade*; no dia 6 de setembro, no jornal *O Estado de S. Paulo;* e, no dia 8 de setembro, no jornal *Folha de S. Paulo*.

As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas, e também podem ser feitas, neste momento, junto à secretaria da Comissão.

Foram convidados para esta audiência: José Renato Nalini, Secretário Executivo de Mudanças Climáticas, representado, neste ato, pela Sra. Luciana Feldman Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas, SECLIMA, presente pelo sistema Teams; Elisabete França, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi, Secretário do Verde e Meio Ambiente; Marcus Vinicius Monteiro dos Santos, Promotor de Justiça do Meio Ambiente; Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; Roberto Luis de Oliveira Pimentel, da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado de São Paulo; Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho, Defensora Pública-Geral; os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo e o público em geral.

Passemos à pauta.

Item nº 1: Projetos em segunda audiência pública.

PL 29/2020, de autoria do Vereador Gilberto Natalini e outros, que dispõe sobre a

Matéria AUD 189/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 19/09/2025 e juntado ao PL 702/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=671080.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 19/09/2025 21:55:58.

criação do Parque Municipal Centro Ecológico YARY TY e Memorial de Cultura Guarani (CEYTY) e dá outras providências. Relator: Isac Félix.

Há oradores inscritos.

Registro a presença do Vereador Nabil Bonduki, *on-line*.

Convido o Sr. Josevaldo Nascimento para se manifestar. Sr. Josevaldo, bom dia. O senhor tem a palavra, tanto no microfone de aparte quanto o da tribuna, pelo prazo de três minutos.

O SR. JOSEVALDO NASCIMENTO - Bom dia a todos. Bom dia, Presidente da mesa. É importante lembrar que esta Comissão veio para priorizar a questão da cidade de São Paulo, visando à melhoria da população em todos os sentidos, principalmente, no setor humano, da humanidade.

Então, é bem-vinda a criação desse parque. Espero que seja aprovada, mas com a ressalva de que não seja, de imediato, terceirizado ou cedido à iniciativa privada, o que vem acontecendo na nossa cidade.

Fica aqui também uma reclamação e uma observação para o Sr. Presidente da mesa, que na cidade de São Paulo, nesta Comissão nada falou do esporte, nada falou dos espaços para a prática de esportes. Faço aqui uma ressalva que, em nossa cidade, 50% dos campos de futebol de várzea se perderam nos últimos 10 anos.

Então, seria de suma importância trazer para esta Comissão o debate para a defesa dos campos de futebol de várzea em nossa cidade, pois a várzea também é cultura e esporte. Sabemos que é um legado de transformação para as crianças, jovens, adultos e até para o pessoal da terceira idade, pois hoje temos campeonatos para maiores de 60 anos. A população está envelhecendo, e é importante a manutenção desses espaços. Peço que tragam esse tema para esta comissão, está *ok*?

Agradeço a todos, tenham uma boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado, Sr. Josevaldo. Grato pela contribuição.

Matéria AUD 189/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 19/09/2025 e juntado ao PL 702/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=671080.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 19/09/2025 21:55:58.

Sem mais oradores inscritos, está debatido o projeto.

Item nº 2: PL 454/2021, de autoria do Vereador Xexéu Tripoli e do Vereador Ricardo Teixeira, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal Pôr do Sol e dá outras providências.

Está inscrita a Associação dos Amigos de Alto dos Pinheiros, Entidade SAAP. O representante está presente? (Pausa)

O representante está presente pelo sistema Teams? (Pausa).

O SR. NABIL BONDUKI – Pela ordem, Sr. Presidente. Depois que a população, os cidadãos falarem, eu gostaria de me manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Acho que o orador não está presente, Vereador Nabil, mas nós temos um próximo orador. Sra. Regina Cintra.

A SRA. REGINA CINTRA - Obrigada. Diferentemente, do meu colega, gostaria de dizer que sou absolutamente contra a transformação da praça em parque. O que está em jogo aqui, o ponto central desse projeto de lei, é o cercamento.

As praças não se cercam. Elas têm um conceito de uso e de usufruto dos frequentadores que são completamente diferentes de um parque. O parque, você se relaciona com o parque. A praça ela é um convite. Ela se relaciona com o pedestre, com quem está na calçada. Ela tem um conceito completamente diferente.

Temos a fala de Rosa Kliass, que foi Urbanista e Paisagista responsável pela praça, em que ela diz, categoricamente, que é uma praça. Não um parque. Não pode ser cercada. Temos assinaturas de cinco mil pessoas contrárias ao cercamento da Praça do Pôr do Sol. Já tivemos duas manifestações do Ministério Público contrárias ao cercamento.

Eu trouxe um documento que, inclusive, é bastante recente, de 2022, foi feito por esta gestão. Portanto, é o Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres, o Planpavel, que coloca muito, assertivamente: “Que a praça articulada ao seu entorno, à rua e ao fluxo de pedestres. Configura-se como espaço público aberto e acessível, lugar de convívio e de interação social...”

Em outro trecho deste mesmo documento, coloca: “Embora o caráter público das

Matéria AUD 189/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 19/09/2025 e juntado ao PL 702/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=671080.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 19/09/2025 21:55:58.

praças e largos remeta ao acesso irrestrito, houve período em que parte significativa delas permaneceu cercada por gradis e com horário de uso limitado...”

É exatamente isso que acontece na Praça do Pôr do Sol. Esse gradeamento aconteceu na pandemia, por detrás dos tapumes. Os tapumes, sim, foram colocados por conta de uma questão sanitária, para evitar aglomeração, apesar de ser um espaço público e aberto. Esse cercamento aconteceu por trás dos tapumes, numa virada de ano, acompanhado de uma placa de revitalização. Não teve nenhuma consulta pública, não teve nenhum projeto Executivo, de urbanista ou de arquiteto. A placa era bastante genérica, uma placa de revitalização. Seis meses depois, o gradeamento foi finalmente executado e os tapumes foram retirados. Quer dizer, aquela situação foi completamente malfeita. Já foi dito aqui, sem nenhum projeto. Não houve revitalização, não teve novo mobiliário urbano, não teve novo plantio, não teve pintura. Não houve a tentativa de cuidar efetivamente da praça, como instalação de bebedouros, instalação de banheiros ou de mobiliário urbano. Não teve absolutamente nada disso.

O que sabemos é que trata de uma associação de bairro bastante pequena, que tem 300 associados. Vamos lembrar que temos um abaixo-assinado com cinco mil assinaturas. E é uma associação de bairro que deseja que a praça seja cercada. O que é legítimo. A praça, principalmente, nos finais de semana, fica bastante cheia. Ela tem problema de lixo, tem problema de barulho, mas não é uma cerca que vai resolver nem o problema do lixo, nem o problema do barulho.

Então, eu gostaria de pedir que os senhores considerassem que a transformação da Praça do Pôr do Sol, que é uma praça, em parque, vai legitimar uma cerca que está irregular, de acordo, inclusive, com duas manifestações do Ministério Público. É isso. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigada, Sra. Regina. Vereadora Marina, quer se manifestar? Tem a palavra Vereadora.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Nossa, eu tenho tantas coisas para falar. Mas eu quero começar, Presidente, esse PL estava na pauta da última audiência, e daí a gente pediu para passar para outra audiência. E, ontem, eu fiquei sabendo que era hoje. Eu queria pedir para

Matéria AUD 189/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 19/09/2025 e juntado ao PL 702/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=671080.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 19/09/2025 21:55:58.

a gente repensar a audiência pública nessa Comissão. Diferente do Congresso e da Alesp, o que passa aqui nesta audiência afeta a vida das pessoas individuais. Não é uma empresa que está fazendo *advocacy*, são os moradores que têm outros trabalhos. Se a gente, no dia anterior, consegue só saber o que vai acontecer e avisá-los, o caráter de audiência, que é de escutar a população e de pública, perde esse caráter, esse movimento que a gente está aqui. A gente só cumpre um rito, que é: cada projeto teve duas audiências. Mas a gente não está estimulando o debate da cidade fazendo dessa forma como está. Então, eu queria pedir encarecidamente ao senhor, que é Presidente desta Comissão, para que a gente pense em audiências públicas a partir da perspectiva de escutar a população. E, para a gente poder escutar, a população precisa ter tempo para se organizar, para vir aqui. Essa é a primeira coisa.

A segunda é que eu cresci nessa praça, moro lá perto. Quando isso aconteceu, lá atrás, eu estava como chefe de gabinete da Deputada Estadual Marina Helou. Enfim, sendo Deputada Estadual. Mas a gente tentou se organizar e entrar nesse movimento há muito tempo. E, para mim, ele diz sobre que cidade que a gente quer ter. A gente quer uma cidade em que a gente conviva com a cidade e que a gente invista no tecido social, que é fundamental, inclusive, por uma pauta que lhe é muito cara, que é a da segurança pública. Ou a gente quer uma cidade em que as pessoas morem dentro de condomínios, elas não tenham praças, não tenham espaço de convivência pública.

O que a gente está dizendo, para mim, com esse projeto de lei, é que São Paulo, no bairro de Alto de Pinheiros, veja só, um oásis de privilégio dentro desta cidade, não consegue ter um espaço público aberto. A gente é incompetente como cidade de manter um espaço público em que as pessoas possam conviver, passar, ficar lá, se divertir. Para mim, isso é muito assustador, porque o que a gente está prevendo é uma cidade em que cada um fica fechado em quatro paredes. Assim como está hoje, se a gente pudesse, inclusive, abrir as cortinas e desligar as luzes, ia ser incrível, todas as audiências públicas, a gente conseguir fazer isso.

A gente está dizendo que a gente não consegue cuidar e priorizar o cuidado. Para mim, isso é muito assustador com esse PL. E o que a gente está fazendo é, diante da nossa

Matéria AUD 189/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 19/09/2025 e juntado ao PL 702/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=671080.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 19/09/2025 21:55:58.

incompetência, estamos cumprindo uma meta, dando uma pedalada para cumprir uma meta municipal, de uma meta que é muito importante para a cidade, porque a cidade precisa de mais parques, mas não é fechando uma pracinha, uma praçona, porque ela é linda e maravilhosa, mas fechando como se fosse um galinheiro, como ela está, que a gente vai cumprir uma meta. Cumprir uma meta de parque é, de fato, pensar em espaços de parque em que a gente possa promover a convivência e a relação com o meio ambiente.

Daí já conecto em outra coisa, que não tem muito a ver, mas vou fazer um recorte, que é... Para que serve um parque? Serve para a gente ter um *shopping* a céu aberto, como está o Villa-Lobos, por exemplo, ou Ibirapuera? Serve para a gente jogar na cara da população que você é VIP, você não é, você tem dinheiro, você tem acesso a isso aqui; você não tem, fica aqui, não consegue nem comer direito nos parques? Ou é para a gente promover um momento de contemplação, de relação com a natureza, de construção de tecido social, de interação entre diferentes pessoas que moram nesta cidade?

E a última coisa é que a gente tinha combinado com o Presidente Ricardo Teixeira, que é coautor desse PL, de ele receber a população que quer falar sobre. Mas ele não está aqui esta semana, e daí a audiência aconteceu e a gente não conseguiu promover esse encontro que ele já tinha autorizado. Então eu acho tudo isso muito triste, muito preocupante, muito assustador. E concordo que cinco mil pessoas estão falando. Ela veio aqui, a Regina, hoje, para falar em nome de cinco mil pessoas, não é uma só. Então é só reforçar que a gente efetivamente trabalhe para as audiências serem um espaço de escuta ampla para a sociedade.

Obrigada. Podemos abrir as cortinas?

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Eu vou responder. Eu posso pedir para abrir, Vereadora, mas eu tenho uma tese sobre as cortinas que vai de encontro à sua: quando a gente abre as cortinas, a temperatura na sala aumenta, por mais que a gente desligue as luzes, o que força os motores do ar-condicionado. Então, o gasto energético para suprir o ar-condicionado é maior do que o das luzes, e, no aspecto de economicidade, acaba sendo um tiro no pé.

Matéria AUD 189/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 19/09/2025 e juntado ao PL 702/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=671080.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 19/09/2025 21:55:58.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Mais ou menos, porque a nossa matriz energética é renovável. Então, a gente não está, na verdade, ...

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Deveríamos, inclusive, colocar energia renovável com placa solar na Casa, o que é muito mais econômico, não só na Câmara, como em todos os prédios públicos da cidade. Inclusive, eu tenho um projeto que tenho tentado levar ao Executivo sobre usinas que podem usar as águas do Rio Tietê ou do Rio Pinheiros, por mais que sejam poluídas, para a captação de energia solar. É muito mais gostoso, Vereadora; não gasta mais energia na forma como é hoje.

Vereador Nabil, tem a palavra. Depois, vou responder a questão do regramento.

O SR. NABIL BONDUKI - Pela ordem. Eu queria me manifestar sobre esse projeto e, antes disso, reforçando o que a Marina disse, acho que a gente deveria fazer um debate sobre esse tema, não sei nem se em uma audiência pública. Pode até ser uma audiência pública, mas temos que fazer um debate, porque o tema é importante e não se restringe à Praça do Pôr do Sol.

É o tema do que tem acontecido na cidade: a transformação de praças em parques. Isso aconteceu na Praça Princesa Isabel e tem acontecido em outras praças da cidade que são cercadas; ou seja, transformam-se em parques com o objetivo de cerca-los. Esse conceito já é algo estranho. Esse conceito de que parque é cercado e praça não é foi adotado em São Paulo, mas em muitas outras cidades do mundo não existe. Em Londres, os parques não têm grade; em Buenos Aires, os parques também não têm grade. Então, a questão do gradeamento dos parques também é discutível. É claro que em São Paulo nós temos uma série de condições específicas: questão de segurança, questão de manutenção. Então, esse tema tem uma complexidade que mereceria um debate mais aprofundado com paisagistas e com pessoas que trabalham no planejamento de áreas verdes da cidade.

Também temos discutido muito a questão das escalas dos parques e das praças. Temos parques metropolitanos, como o Parque do Ibirapuera e o Parque do Carmo, que são de grande dimensão; e temos parques de porte médio e parques estritamente locais, que poderiam

Matéria AUD 189/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 19/09/2025 e juntado ao PL 702/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=671080.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 19/09/2025 21:55:58.

ser chamados de praças também. Na verdade, no Planpavel, isso está mais ou menos organizado, mas acho que poderia ser melhor e mereceria um debate mais aprofundado para se levar adiante uma discussão sobre o planejamento das áreas verdes da cidade, não necessariamente para o projeto de lei.

Em relação à Praça do Pôr do Sol, acho que a Regina historiou bem a questão. Eu acompanho essa discussão sobre o cercamento da Praça do Pôr do Sol desde o início, como ocorreu na pandemia. Aquele cercamento foi feito como algo provisório: primeiro, foi o tapume; depois, o tapume foi retirado e ficou essa grade de galinheiro, que, de alguma maneira, também significou um cercamento do parque com o objetivo de fazer algum tipo de controle sanitário; e aquilo ficou. Existe uma divisão entre os diferentes grupos de moradores. Eu não vou fazer uma discussão de quantidade, porque acho que a questão não é essa, embora, evidentemente, o grupo que hoje defende o não cercamento seja bastante grande. Como a Regina falou, são 5 mil pessoas que assinaram o abaixo-assinado e que efetivamente não querem o cercamento.

Neste caso, também há um conflito: os moradores do entorno imediato preferem cercar a praça, enquanto os que moram mais distantes, mas na mesma região, querem deixá-la aberta.

Mas eu queria levantar outra questão que é a de proteção da paisagem. A Praça do Pôr do Sol é um dos poucos lugares da cidade, e por isso tem esse nome, onde se tem uma vista livre para o pôr do sol. É um lugar maravilhoso. Muitos de nós frequentamos; eu mesmo morei próximo dela. O cercamento, seja com a grade do Depave ou como o que existe hoje, obstrui essa vista, e isso significa uma obstrução da paisagem da cidade, o que é uma questão muito grave.

Então, eu proporia, e não vou me alongar na discussão sobre esse tema, mas eu acho, nobre Vereador Rubinho, que nós deveríamos fazer, além desta audiência pública de hoje, um debate, chamar a Secretaria do Verde e a Subprefeitura para estarem presentes, já que hoje não estão; chamar a SAAP, que quer cercar a praça; chamar o Movimento contra o cercamento da Praça do Pôr do Sol, que é grande; e chamar especialistas para fazer um debate mais aberto sobre esse tema, porque corremos o risco de isso ser aprovado com uma audiência pública esvaziada como esta. Eu proporia isso. Não sei se uma audiência pública, pode ser ou não, mas um debate aberto sobre o tema me parece necessário.

Matéria AUD 189/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 19/09/2025 e juntado ao PL 702/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=671080.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 19/09/2025 21:55:58.

Eu me proponho, certamente com a Marina e outros nobres Vereadores, a organizar esse debate.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, nobre Vereador Nabil.

Vou adentrar na questão técnica da Comissão, nobre Vereadora, e trazer uma justificativa para V. Exa.

A audiência pública de hoje, segundo me foi informado, pois eu não estava na última, foi convocada pelo nobre Vereador Fabio Riva, na última quarta-feira. Naquela audiência, que o nobre Vereador Fabio Riva, gentilmente, presidiu, pois não pude estar presente, segundo a assessoria, a convocação foi publicada na quinta-feira no SPLegis, na sexta-feira no *Diário Oficial da Cidade*, e teve publicação no *O Estado de S. Paulo* e na *Folha de S. Paulo*.

Quanto ao projeto do Sr. Presidente Ricardo Teixeira, sinceramente, desconheço essa conversa. É uma questão a ser tratada diretamente com ele. Também entendo a necessidade do diálogo com as pessoas interessadas, especialmente por ele ser o autor do projeto, e sei que ele terá a sensibilidade de fazer esse diálogo.

A questão das convocações para audiências públicas tem sido objeto de debate há muito tempo na Comissão. Se V. Exa. tiver alguma sugestão para que possamos aperfeiçoar a publicidade a fim de melhorar o debate, estou aberto a sugestões para que funcione melhor. Para que todos saibam, tento fazer cumprir os ritos de audiência pública dos projetos de Vereador para que os Colegas os tenham em condição de voto. Às vezes, colocamos vários projetos justamente para cumprir a formalidade, porque, infelizmente, não são todos que, a exemplo deste, têm interesse no debate — o que é um exemplo positivo, no caso.

Mas, naqueles em que houver o interesse, como vejo que a nobre Vereadora Marina e o nobre Vereador Nabil têm um interesse maior no debate, peçam um destaque, e eu chamo uma audiência talvez específica para eles, para que V. Exas. possam até as presidir e promover a participação ampla.

No assunto em apreço, ouvi as ponderações da Sra. Regina e da Marina também. Confesso que, pessoalmente, gosto das praças abertas, mas vejo que, pela especificidade da cidade, com a questão da segurança e da limpeza urbana, a solução do parque acaba sendo um remendo feito pelo Poder

Matéria AUD 189/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 19/09/2025 e juntado ao PL 702/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=671080.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 19/09/2025 21:55:58.

Executivo para garantir certa organização no local, por uma questão de má-cultura de quem, eventualmente, utiliza e depreda o local.

Mas, confesso não ter a profundidade no assunto que vocês têm, por isso ouvi, e estou aberto a sugestões para que possamos melhorar e aperfeiçoar esse projeto, e também o nosso voto, caso vá a Plenário.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Duas questões, Sr. Presidente. De fato, estava publicado. Saiu na quinta-feira, então peço desculpas à assessoria. Minha equipe já me informou, e deixamos passar. Precisamos pensar em outra forma de divulgação, porque acredito que há projetos muito relevantes para a cidade que acabam perdendo a oportunidade de melhorias.

A segunda questão é que, quando se fecha um espaço público por não estar sendo bem utilizado, perde-se a chance de ensinar que esse espaço é coletivo e que, se cuidarmos dele, todos saem ganhando. O que se transmite, nesse caso, é a mensagem de que não houve debate com a população, de que não é prioridade e de que não há interesse em tratar o que é público como bem comum. A solução, então, é fechar. E, em vez de assumir a responsabilidade coletiva, transfere-se à iniciativa privada, que passa a lucrar.

Mas o que estamos construindo, afinal? Para mim, o ponto central é: como debater a cidade a partir da perspectiva de ocupação dos espaços públicos? É evidente que isso exige regras; não defendo que cada um faça o que quiser. Não seria nem um extremo e nem o outro.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Isso seria anarquia.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Mas se não vivenciamos essa experiência, a sociedade não aprende.

O SR. NABIL BONDUKI – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Tem a palavra, Vereador Nabil.

O SR. NABIL BONDUKI – Presidente, quero destacar mais duas questões sobre os parques. Hoje, a Câmara já concedeu autorização genérica para concessão de parques. Assim, a transformação da Praça do Pôr do Sol em parque poderia abrir caminho para uma futura concessão. Por estar em uma região de alta renda e por ser uma praça muito visitada, com uma

Matéria AUD 189/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 19/09/2025 e juntado ao PL 702/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=671080.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 19/09/2025 21:55:58.

vista única na cidade, temo que essa transformação seja utilizada como justificativa para entregá-la ao setor privado. Esse risco existe.

Temos visto que as concessões quase sempre resultam em eventos inadequados para os espaços públicos – como no Parque da Água Branca –, além do cerceamento pelo estabelecimento de cobranças para determinados usos. Não se cobra a entrada, mas o acesso a atividades, o que acaba excluindo parte da população. Esse é um aspecto que merece atenção.

Outra questão é a importância de debatermos diretamente com os autores do projeto. Quando propus o debate, foi com a intenção de que o Vereador Ricardo Teixeira, coautor, e também o ex-Vereador Xexéu, autor da proposta, participassem. Precisamos de um entendimento comum que permita chegar a uma conclusão e a um encaminhamento. Atualmente, estamos numa situação indefinida: a praça não é parque, mas está cercada. Precisamos decidir o que será feito, porque ela está cercada de forma distinta dos parques convencionais. Esta Casa precisa dar uma direção para que o Poder Público adote uma iniciativa em relação à Praça do Pôr do Sol, e a aspiração de muitos é que ela seja realmente aberta.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Tem a palavra, Vereadora Marina.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Registro ainda que não só está cercada, como já existem dois TPUs instalados – um de açaí e outro de café – o que é, no mínimo, questionável.

O SR. NABIL BONDUKI – Era isso.

- Manifestação na plateia.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – A preocupação da Sra. Regina é justamente para que sejam registrados os acessos, já que, apesar de ser uma avenida importante, não dá acesso ao parque.

O SR. NABIL BONDUKI – Presidente Rubinho, esta é a primeira ou a segunda audiência pública referente a este projeto?

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – É a segunda.

O SR. NABIL BONDUKI – Então, eu proponho que a gente promova um debate, não

Matéria AUD 189/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 19/09/2025 e juntado ao PL 702/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=671080.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 19/09/2025 21:55:58.

precisa ser necessariamente uma audiência pública, já que foram feitas formalmente duas, mas um debate aberto, que podemos organizar com as várias pessoas que têm interesse no tema e também com as autoridades. É importante ter o compromisso das autoridades de estarem presentes, para podermos ter um debate mais amplo sobre esse tema.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Mas, Nabil, são duas obrigatórias? A gente pode fazer uma terceira audiência pública, não pode?

O SR. NABIL BONDUKI – Podemos fazer uma audiência pública.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Eu acho que pode. Daí fica como comissão. Se o Sr. Presidente está dando essa opção, não é, Sr. Presidente?

O SR. NABIL BONDUKI – Eu acho que o mais importante, seja audiência pública ou debate, é que ela seja completa, que se possa debater o tema com tempo. Colocar uma audiência pública no meio de várias outras... Então, a gente faz uma audiência pública específica desse projeto ou dessa questão. Eu acho que, na verdade, é a questão da Praça Pôr do Sol, não só do projeto de lei, porque, mesmo que este projeto não seja aprovado, a praça continua cercada; o problema continua existindo.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Exatamente.

O SR. NABIL BONDUKI – A questão continua existindo. Então, eu acho que temos que fazer algo que conte com a Subprefeitura, a Secretaria do Verde, os Vereadores que propuseram, os dois movimentos – vamos chamar assim, a Associação de Alto dos Pinheiros e o movimento contra o cercamento –, para que possamos ter uma visão ampla sobre o tema, o que geralmente não tem sido possível nas audiências públicas que temos promovido aqui.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Vereador Nabil. Bom, sem mais ponderações, está debatido o PL 454/2021, item nº 2. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos agora ao item nº 3, PL 39/2023, de autoria do Vereador Celso Giannazi, "que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área localizada na Rua Quintana, 206, Setor 085, Quadra 176, Lote 0001, Distrito Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros,

Matéria AUD 189/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 19/09/2025 e juntado ao PL 702/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=671080.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 19/09/2025 21:55:58.

para a criação do parque público e dá outras providências.” O Relator é o Vereador Eliseu Gabriel.

Há oradores inscritos? Não há oradores inscritos. Está debatido o projeto.

Item nº 4, PL 702/2023, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, “que autoriza a criação do Parque Mata Esmeralda na Subprefeitura do Butantã.” O Relator é o Vereador Gabriel Abreu, do PODEMOS. Há oradores inscritos?

O SR. NABIL BONDUKI – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – O Vereador Nabil tem a palavra.

O SR. NABIL BONDUKI – Eu só quero reforçar a importância desse projeto de lei, na verdade, a importância da criação deste Parque da Mata Esmeralda. Existe um movimento forte da região do Butantã em defesa da criação desse parque e, salvo engano meu, este parque está previsto no Plano Diretor como um parque proposto. Evidentemente, como já falei outras vezes aqui, ele pode ser aprovado, mas na verdade já está criado pelo Plano Diretor. A proposta de criação já foi aprovada pela Câmara quando aprovou o Plano Diretor. Então, tenho quase certeza de que ele está incluído. Eu diria que o projeto não é desnecessário, mas é menos relevante, na medida em que já está proposto no Plano Diretor. De qualquer maneira, quero reforçar a importância da criação do Parque da Mata Esmeralda.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Perfeito, Vereador Nabil, muito obrigado. Vereadora Marina? Sem mais ponderações da Vereadora Marina, nada mais havendo a ser tratado...

O SR. NABIL BONDUKI – Sr. Presidente Vereador Rubinho, ele está realmente no Quadro 7, do Plano Diretor, como mapa proposto, o Parque Butantã 10, como parque linear.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Perfeito, Vereador, muito obrigado. Importante ponderação. Agradeço, inclusive, pela ponderação.

Nada mais havendo a ser tratado, declaro encerrada esta audiência pública. Agradeço a contribuição e a participação de todos.

Matéria AUD 189/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 19/09/2025 e juntado ao PL 702/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=671080.